

ATO Nº 091/2011 - PGJ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
(pt. nº 135.573/11)

Destina 01(um) cargo à Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista, e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, pelo art. 2º e respectivo parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 866, de 5 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005, e CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou, em reunião realizada em 07 de dezembro de 2011, aprovar a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em entrância intermediária, à Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista, **RESOLVE** EDITAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista 01 (um) cargo de Promotor de Justiça classificado em entrância intermediária, referência V, 1 (um) cargo dentre os 79 (setenta e nove) cargos remanescentes dos 122 (cento e vinte e dois) cargos, criados pelo art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005.

§1º - Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista.

§2º - Nos termos do artigo 1º do Ato Normativo nº 61-PGJ/CPJ, de 12 de junho de 1995, o cargo de 4º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista fica destinado para a esfera de atuação cumulativa.

§3º - O cargo referido no parágrafo primeiro somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 235, p.48, de 15 de dezembro de 2011.